



EDITAL Nº 134/2026-PROAES/UFMS

Resultado das Inscrições da Seleção de Estudante-Tutor para Apoio Pedagógico aos Estudantes de Graduação Ingressantes do Programa UFMS 60+ 2026/2.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes e da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade - Procids, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024; Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025; e da Instrução Normativa Proaes nº 39, de 6 de dezembro de 2024, torna público o resultado das inscrições da seleção de estudante-tutor para apoio pedagógico aos estudantes ingressantes do Programa UFMS 60+, objeto do Edital Proaes/Procids-UFMS nº 126, de 19 de agosto de 2026.

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

1.1. O resultado das inscrições encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. INDEFERIMENTOS

2.1. A lista de indeferimentos encontra-se no Anexo II deste Edital.

3. RECURSOS

3.1. Para solicitar a revisão do resultado preliminar, o estudante deve preencher o Formulário de Interposição de Recurso cujo modelo está disponibilizado no [link https://link.ufms.br/12nN8](https://link.ufms.br/12nN8), assinar, incluir o documento no Sistema de Auxílios (auxilios.ufms.br/) na aba “Documentos” e na aba “Inscrições” se inscrever na seleção de RECURSO APOIO PEDAGÓGICO UFMS 60+ 2026/2, e após criar a inscrição clicar em finalizar a inscrição.

3.2. O prazo para solicitação do recurso será até 10 de setembro de 2026.

3.3. Será aceito apenas um recurso por candidato.

3.4. No pedido de recurso, deve constar a justificativa da solicitação e, se necessário, o documento que comprove a situação relatada.

3.5. No recurso o estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no Edital Proaes/Procids-UFMS nº 126, de 19 de agosto de 2026.

3.6. O recurso de um candidato não poderá ser utilizado em benefício de outros candidatos.

3.7. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

Campo Grande, 4 de setembro de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.





ANEXO I - RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
(Edital Proaes/UFMS nº 134, de 4 de setembro de 2026.)

UFMS de Campo Grande	
RGA	Situação
2020.2604.009-2	INSCRITO
2022.2101.042-3	INSCRITO
2022.2111.068-1	INSCRITO
2022.2301.031-5	INSCRITO
2022.2301.032-3	INSCRITO
2022.3003.020-2	INSCRITO
2022.3008.039-0	INSCRITO
2022.3103.037-0	INSCRITO
2023.1002.028-9	INSCRITO
2023.1002.053-0	INSCRITO
2023.1002.069-6	INSCRITO
2023.1002.080-7	INSCRITO
2023.1002.084-0	INSCRITO
2023.1904.034-7	INSCRITO
2023.2001.010-3	INSCRITO
2023.2101.031-0	INSCRITO
2023.2101.045-0	INSCRITO
2023.2102.018-8	INSCRITO
2023.2406.007-5	INSCRITO
2023.2602.005-4	INSCRITO
2023.2701.041-9	INSCRITO
2023.2703.007-0	INSCRITO
2023.2703.031-2	INSCRITO
2023.2801.035-8	INSCRITO
2023.2802.022-1	INSCRITO
2023.2907.052-4	INSCRITO
2023.3003.058-1	INSCRITO
2023.3003.062-0	INSCRITO
2023.3102.048-2	INSCRITO
2023.3103.003-8	INSCRITO
2023.3103.015-1	INSCRITO

2024.1002.047-7	INSCRITO
2024.1002.060-4	INSCRITO
2024.1002.071-0	INSCRITO
2024.1102.068-3	INSCRITO
2024.2102.039-2	INSCRITO
2024.2103.041-0	INSCRITO
2024.2103.061-4	INSCRITO
2024.2601.039-5	INSCRITO
2024.2602.009-9	INSCRITO
2024.3003.003-6	INSCRITO
2024.3003.017-6	INSCRITO
2024.3003.039-7	INSCRITO
2024.3008.059-9	INSCRITO
2025.1904.056-1	INSCRITO
2025.1906.038-4	INSCRITO
2025.2001.031-0	INSCRITO
2025.2001.046-8	INSCRITO
2025.2202.006-1	INSCRITO
2025.2503.014-9	INSCRITO
2025.2602.009-0	INSCRITO
2025.2602.023-6	INSCRITO
2025.2801.001-7	INSCRITO
2025.2907.015-3	INSCRITO
2025.2907.031-5	INSCRITO
2025.3005.063-2	INSCRITO
2026.2503.013-2	INSCRITO
2026.2503.049-3	INSCRITO
2026.3103.024-6	INSCRITO
2026.3209.089-7	INSCRITO
2022.0547.059-8	INSCRITO

UFMS do Pantanal - Corumbá	
RGA	Situação
2022.0562.027-1	INSCRITO
2022.0562.042-5	INSCRITO
2023.0552.006-6	INSCRITO
2025.0549.016-0	INSCRITO
2025.0553.002-2	INSCRITO
2026.0573.001-5	INSCRITO



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

(Edital Proaes/UFMS nº 134, de 4 de setembro de 2026.)

UFMS de Campo Grande		
RGA	Situação	MOTIVO
2022.1906.014-1	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS
2022.3008.016-1	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS
2023.2109.001-1	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS
2023.2604.020-9	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS
2023.3103.035-6	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS
2025.1002.019-3	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS
2025.1102.024-3	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS
2025.2703.008-1	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS
2025.2913.048-2	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS
2025.3003.009-7	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS
2026.3002.006-9	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS

UFMS do Pantanal - Corumbá		
RGA	Situação	MOTIVO
2025.0547.006-2	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital Nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS
2026.0525.030-7	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital Nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS
2026.0553.020-2	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.1 do Edital Nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no §





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6649073** e o código CRC **6E696AB0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6649073